

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES: as mudanças no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco

*NATIONAL GUIDELINES FOR TEACHER EDUCATION: Changes in the
Pedagogy Course at the Federal University of Pernambuco*

*DIRECTRICES CURRICULARES NACIONALES PARA LA EDUCACIÓN
DEL PROFESOR: Cambios en el Curso de Pedagogía en la Universidad Federal de
Pernambuco*

Márcia Angela da S. Aguiar*
Magna do Carmo Silva **

RESUMO

O texto analisa a influência do Conselho Nacional de Educação (CNE) tendo em vista a Resolução CNE n. 2/2015 e os processos de reforma do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco, Considerando o contexto das políticas de educação superior no Brasil, o artigo foca as mudanças nas matrizes curriculares propostas em 2007 e 2019 e investiga os procedimentos que são efetivados para atender a legislação federal, tendo em vista a história local e os sujeitos envolvidos. Conclui que a referida Resolução apresenta os mesmos princípios político-pedagógicos referendados no Curso de Pedagogia nas três últimas décadas, o que favorece a introdução de mudanças curriculares que buscam reforçar a formação cidadã dos estudantes.

PALAVRAS-CHAVE: Reformas curriculares; Resolução CNE/CP n. 02/2015; Currículo do Curso de Pedagogia.

ABSTRACT

The text analyzes the influence of the National Education Council, especially considering the its Resolution 2/2015 and the reforms carried out by the Pedagogy Course of the Federal University of Pernambuco. Considering the context of higher education policies in Brazil, the work focuses on the changes in the curriculum guidelines proposed in 2007 and 2019 and compare local procedures with the federal legislation. It concludes that the Resolution 2/2015 correspond to the same political-pedagogical principles endorsed by the Pedagogy Course in the last three decades, which support the introduction of curricular changes that seek to reinforce the citizen perspective for the students.

KEYWORDS: Curriculum reforms; CNE/CP Resolution 2/2015; Pedagogy Course Curriculum.

RESUMEN

El texto analiza la influencia del Consejo Nacional de Educación, especialmente de la Resolución CNE no. 2/2015, en los procesos de reforma del Curso de Pedagogía de la Universidad Federal de Pernambuco, centrándose en los cambios en las matrices curriculares propuestas en 2007 y 2019. Considerando el contexto de las políticas de educación superior en Brasil, el artículo investiga los procedimientos que se llevan a cabo para cumplir con la legislación federal, teniendo en cuenta la historia local y los temas involucrados. Concluye que la referida Resolución presenta los mismos principios político-pedagógicos avalados en el Curso de Pedagogía, en las últimas tres décadas, lo que favorece la introducción de cambios curriculares que buscan reforzar la formación ciudadana de los estudiantes.

PALABRAS CLAVE: Reformas curriculares; CNE/CP Resolución no. 2/2015; Currículum del curso de Pedagogía.

Introdução

No cenário da educação brasileira, o debate sobre a formação de professores para a Educação Básica ganhou forte impulso com a instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação mediante Parecer/Resolução CNE/CP Nº 2, de 1 de julho de 2015 (BRASIL, 2015).

Essa Resolução, ao incorporar as demandas históricas do movimento dos educadores, representados pelas diversas associações científicas do campo da educação, com destaque para a Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação (Anfope), que participaram efetivamente de reuniões e audiências públicas com as instâncias responsáveis pela sua elaboração no CNE, constitui um importante marco legal no contexto do debate nacional sobre a formação docente, obtendo ampla receptividade nas universidades públicas, nos cursos de Pedagogia e Licenciaturas. (ANFOPE, 2004)

É oportuno destacar que esse interesse manifesto pelas universidades tem suas raízes nos debates ocorridos desde a década de 1980, quando o país

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES: As mudanças no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco

buscava superar o denominado “entulho autoritário” da ditadura militar que perdurou por vinte e cinco anos (1964-1985). A organização de setores da sociedade civil, tendo os educadores participado ativamente das lutas pela democracia e pela instauração do Estado de Direito, contribuiu para a escrita da Constituição Federal de 1988, denominada de Constituição Cidadã, dada a abrangência da proteção aos direitos dos cidadãos brasileiros (BRASIL, 1988).

Nesse contexto, a realização das grandes conferências nacionais de educação¹ que ocorreram ao longo das três últimas décadas, com expressiva participação dos educadores, inseriram, nas pautas em discussão à época, a questão da formação de professores e demais profissionais da educação, buscando amparo legal para a instituição e revisão de cursos de formação de docentes da educação básica no ensino superior que atendessem à nova realidade educacional.

Nesse sentido, as universidades públicas deram contribuições significativas ao debate e vivenciaram, em seus cursos de licenciaturas, experiências formativas relevantes, impulsionadas pela produção acadêmica da área e pela atuação das associações científicas, especialmente a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), a Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação (Anfope), a Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae) e o Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (Forumdir) (AGUIAR, 2019).

É, portanto, essa construção coletiva, reconhecida inclusive pelo Conselho Nacional de Educação, que se apreende também nas diretrizes curriculares nacionais (RESOLUÇÃO n. 2/2015), marco central para a atualização dos projetos pedagógicos e matrizes curriculares dos Cursos de Pedagogia e Licenciaturas no país, como ocorreu no Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco.

Tendo acompanhado e participado dos mencionados debates mediante a presença de docentes e estudantes, sobretudo do Centro de Educação, a UFPE intensificou o debate interno sobre a reformulação do Curso de Pedagogia, campus Recife, observando os dispositivos da referida Resolução.

¹ As Conferências Brasileiras de Educação (CBEs), promovidas pelas associações científicas, foram os principais espaços de discussões sobre temas prioritários da educação nacional.

Portanto, analisar como as disposições da Resolução CNE n. 2/2015 foram incorporadas ao novo Projeto do Curso de Pedagogia dessa Universidade, constitui o foco central do presente texto, que discute, sucintamente, dois períodos de mudanças nas políticas curriculares do Centro de Educação. Investiga-se, sobretudo, os procedimentos que foram adotados para materializar os dispositivos da Resolução em pauta, considerando a história local e os sujeitos envolvidos.

Desse modo, o texto focaliza, à luz do debate nacional sobre a formação de professores e demais profissionais da educação, os fundamentos teórico-conceituais e metodológicos do Curso de Pedagogia, evidenciando o elo que une as matrizes curriculares desenhadas nos dois últimos processos de reforma do referido Curso.

Antecedentes

Inicialmente é preciso ressaltar que, na UFPE, o amplo debate sobre um novo projeto do Curso de Pedagogia foi concluído em outubro de 2007 com a apresentação do documento denominado “Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Educação/UFPE²” que abrangia, além de introdução, bibliografia e anexos, os seguintes itens: procedimentos e estratégias para elaboração da reforma curricular do curso de licenciatura em pedagogia; justificativa da elaboração da proposta de reforma curricular integral do curso de pedagogia; concepção do curso: pressupostos da formação do pedagogo; objetivos do curso de Pedagogia; estrutura curricular do curso de pedagogia.

O Projeto referenciava-se pelos seguintes instrumentos legais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/1996; Parecer do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno – CNC/CP 05/2005; Resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno (CNE/CP) N.º 1, de 15 de maio de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia; Resolução do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE – UFPE) N.º. 1, de 13 de março de 2006, que institui procedimentos para alteração dos currículos de graduação da Universidade Federal de Pernambuco.

² Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/39006/1048714/ppc.pdf/b7f0541f-a2c6-445d-9d34-6680421dd61d>. Acesso 12/12/2019.

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES:
As mudanças no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco

O Curso de Graduação em Pedagogia consistia na Licenciatura em Pedagogia (Magistério em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos).

No Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia de 2007³, o capítulo “*procedimentos e estratégias para elaboração da reforma curricular do curso de licenciatura em Pedagogia*” englobava a descrição dos antecedentes e os procedimentos efetivados para a Reforma Integral do Currículo do Curso de Pedagogia. Pontuava que a UFPE efetivara a reformulação dos cursos de graduação, observando os princípios gerais para os currículos desses cursos indicados *pele X Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras*, realizado naquele ano, a saber:

- Formação processual, dinâmica, que desenvolva a capacidade de questionamento e crítica; Predomínio da formação sobre a informação;
- Interdisciplinaridade;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na dinâmica curricular;
- Articulação entre teoria e prática.

Importa ressaltar que no Centro de Educação, desde o final da década de 1980, o debate sobre o Curso de Pedagogia e Licenciaturas Diversas era intenso, tendo em vista a participação ativa de vários docentes e estudantes nas associações científicas da área, sobretudo na Anfope. Várias foram as propostas de reformulação do curso construídas, ao longo de três décadas, sob a liderança do colegiado de Centro de Educação (AGUIAR, 2019).

Como anteriormente mencionado, as propostas e reformulações parciais que ocorreram nesse período foram tributárias dos debates e reflexões das associações científicas nacionais, bem como da produção acadêmica de pesquisadores do próprio Centro de Educação (SANTIAGO e NETO, 2000, 2007; SOUZA, 2000; AGUIAR, 1985, 1999, 2000; MELO, 2000, 2004, 2006; CORDEIRO, 1993; BARROSO, 1999; RÖHR, 1999; SANTOS e AGUIAR, 1997; SOUZA, 2000), assim como de contribuições externas (WEBER, 2000; SCHEIBE, 2002; FREITAS, 1999, BRZEZINSKI, 1996, dentre outros).

³ Vide: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Educação/UFPE – 2007 -PROACAD, UFPE

Em 2001, o Centro implementou uma reforma parcial do curso, com participação ativa dos quatro Departamentos⁴, dos docentes e estudantes, o que possibilitou a construção de

um consenso em torno da formulação de uma Base Comum da formação do profissional da educação, um novo perfil de Curso de Pedagogia, com eixos e princípios (cujos fundamentos foram referendados no Documento da Coordenação do Curso de Pedagogia sistematizado por Melo, em 2002). (UFPE, 2007, p. 6).

Os referidos Departamentos produziram vários documentos que subsidiaram a discussão coletiva⁵. De 2002 a 2006, ocorreram debates sobre a reforma, como também sobre o projeto político-pedagógico do curso (AGUIAR, 2006; MELO, 2003, 2004; BÖTTTLER, 2007). Finalmente, após um longo percurso, o projeto final da reforma do Curso de Pedagogia⁶ foi sistematizado pela Comissão da Reforma nos anos 2007-2008.

Foram propostos, então, como encaminhamentos curriculares:

redimensionamento dos componentes pesquisa e prática pedagógica, criação dos seminários temáticos, ao final de cada semestre letivo, e reconfiguração global das disciplinas, tendo em vista a centralidade da pesquisa e prática pedagógica na organização curricular” (UFPE, 2007, p. 6).

Com essa reformulação, as habilitações específicas foram extintas e o Curso de Pedagogia passou a funcionar com uma carga horária de 3.210 horas-aula e com a duração mínima de cinco anos.

A atual reforma do Curso de Pedagogia

A movimentação dos gestores, docentes e estudantes, ao longo desses anos, consolidou um perfil do curso de Pedagogia que

⁴ Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional, Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais, Departamento de Fundamentos Socio-Filosóficos da Educação e Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino.

⁵ Consultar documentos e subsídios da Reformulação do Curso de Pedagogia na Coordenação das Licenciaturas do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco, campus Recife.

⁶ Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Educação/UFPE, outubro de 2019 – Recife, PE. Versão finalizada. UFPE, PROACAD, COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DIVISÃO DE CURRÍCULOS E PROGRAMAS (Impresso)

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES:
As mudanças no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco

buscou resgatar sua especificidade como uma licenciatura sem perder de vista a pluralidade de seus aportes teóricos, defendendo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a partir da leitura crítica do contexto histórico, bem como reconhecendo a docência como base da formação e identidade do Licenciado que atua na formação pedagógica escolar de estudantes, tendo como horizonte suas determinações políticas, socioeconômicas, culturais e científicas, e sem perder de vista as subjetividades individuais e a construção de práticas coletivas dos atores sociais. (UFPE, 2007, p. 9)

Contudo, as mudanças sócio-políticas, econômicas e culturais da sociedade brasileira que impactaram as políticas educacionais no período entre 2008 e 2019 associadas à vivência dos diversos sujeitos no âmbito da Universidade e neste Curso, evidenciaram algumas limitações, sobretudo, face aos dispositivos legais das DCN (Resolução N° 01/2006), especialmente no tocante à infraestrutura do Centro de Educação, quadro docente e matriz curricular. Detectou-se a necessidade de ampliar e melhorar a infraestrutura, contratar novos professores efetivos e flexibilizar a matriz curricular, diminuindo número de disciplinas obrigatórias e revendo a carga horária. Percebeu-se, ainda, a necessidade de melhor operacionalizar os seminários temáticos e os estudos independentes.

Havia, portanto, um clima institucional propício à instauração de uma nova reformulação do Curso de Pedagogia quando foi aprovada, pelo Conselho Nacional de Educação, a Resolução N° 02, de 1° de julho de 2015, que dispôs de novas regulamentações para a formação inicial e formação continuada do magistério da educação básica, o que demandou da Coordenação do curso (2016-2019) desencadear o processo de discussão para a formulação do novo Projeto Pedagógico.

Esse momento significou para o Centro de Educação uma oportunidade ímpar de reflexão sobre o seu projeto formativo, não só para responder a uma exigência legal, mas, sobretudo,

incorporar as novas demandas sociais relativas ao exercício político, profissional e científico da formação do pedagogo priorizando o respeito à diversidade bem como o cuidado ético na integralidade da formação humana. [...] uma formação mais sólida para o profissional formado no curso de Pedagogia, que assume a *docência e a gestão como núcleo básico da formação/atuação do trabalho profissional do pedagogo, criando um trabalho pedagógico de ampla interação entre sujeitos, em espaços escolares e não-escolares, sem perder de vista as conexões com a realidade da educação em suas múltiplas determinações sociais,*

econômicas, políticas, culturais e científicas. (UFPE, 2019, p. 7, *Grifo nosso*)

A responsabilidade de liderar esse processo de discussão coube ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), constituído em 2015, que passou a debater os problemas identificados na matriz curricular vigente, à luz da Resolução 09/2018 – CCEPE/UFPE e das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Formação Inicial e Continuada dos profissionais do magistério, que pressupõe o alinhamento do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Desenvolvimento Instituição (PDI), Plano Estratégico Institucional (PEI) e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) (Res. 2/2015 do CNE), bem como a abordagem das questões atinentes aos Direitos Humanos, Questões Ambientais, Diversidade Étnico-Racial, de Gênero, de Faixa Geracional, dentre outros. Esse debate abordava também, em atendimento à Resolução 2/2015 do CNE, o redimensionamento da distribuição da carga horária do curso, a saber: 400h de estágio obrigatório; 400h de prática como componente curricular; 200h de atividade complementar⁷; e 2.200h de disciplinas.

Uma das primeiras questões a serem equacionadas pelo NDE disse respeito aos dispositivos da Resolução n. 2/2015 que preveem a organização do currículo em três núcleos estruturadores, bem como a organização por áreas especializadas, componentes curriculares, campos de conhecimento ou ser interdisciplinar.

O NDE deparava-se com os seguintes desafios: *“trata-se de ajustar a matriz curricular, em sentido estrito, ou reformar todo o PPC? Quais dispositivos de trabalho serão acionados: comissões específicas, seminários, reuniões ampliadas? Serão necessários instrumentos específicos de avaliação? Se e como o debate interno ao CE vai dialogar com as experiências regionais (NE) e nacionais em curso?”* (UFPE, 2019, p. 19. Grifo nosso). Acrescente-se a este quadro, a preocupação com o necessário atendimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), especificamente as metas 12, 15, 16, 17 e 18, e com as discussões sobre a Base Comum Nacional.

A resposta a esses desafios seria estruturar a nova matriz curricular considerando:

- 1) a necessidade de pensar uma articulação mais efetiva da formação inicial com a educação básica, com a pós-

⁷ Atente-se que 10% da carga horária do curso deve ser vivenciada em atividades extensionistas, conforme o Plano Nacional de Educação (2014).

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES:
As mudanças no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco

graduação e com a formação continuada;

2) a necessidade de assumir a extensão como componente curricular efetivo em estreita conexão com as atividades de ensino, gestão e pesquisa;

3) a necessidade de incluir na dinâmica curricular do curso de Pedagogia as diretrizes, os princípios, os temas e os procedimentos implicados-relacionados à Educação em Direitos Humanos, à Educação Inclusiva e Ambiental e à Diversidade Étnico-Racial, de Gênero, Sexual, Religiosa e de Faixa Geracional, tematizações da realidade social contemporânea no avanço da democracia e da sociedade de direitos. (UFPE, 2019, p, 19)

Quanto às atividades de extensão, foi efetivado um levantamento das variadas ações extensionistas do Centro de Educação (programas, projetos, palestras, oficinas, eventos científicos, dentre outras), verificando-se as suas potencialidades para o desenvolvimento de processos de formação inicial dos graduandos de várias licenciaturas da UFPE, agregando-se a

oferta de formação continuada para as redes de ensino (principalmente públicas) por meio de diversos grupos e núcleos que desenvolvem programas e projetos envolvendo docentes, técnicos e estudantes (de graduação e pós-graduação), bem como participantes externos à comunidade escolar. (UFPE, 2019, p. 19).

O diagnóstico mostrou que deveriam ser feitas algumas mudanças institucionais para a oferta de ações extensionistas, a fim de que fosse possível aos estudantes integralizar os 10% da carga horária do curso destinada às Ações Curriculares de Extensão (ACEEx).

De posse das informações coletadas, a Coordenação do Curso de Pedagogia, o NDE e o Colegiado utilizaram vários procedimentos para a recuperação da história das reformas anteriores, incorporação dos estudos e diagnósticos produzidos com vistas a proceder a reforma integral do curso, de forma participativa. Posteriormente, a Coordenação do curso de Pedagogia (período de 2015 a 2019), juntamente com o NDE e o Colegiado, construíram uma proposta comum para efetivação dos debates coletivos, no âmbito do Centro de Educação, com vistas à elaboração do novo Projeto Pedagógico do Curso.

O passo inicial foi dado com a realização de um **Ciclo de Debates Internos aos Departamentos** e com a elaboração do documento *Proposições para Subsidiar e Encaminhar o Processo de Reforma do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia*, documento que subsidiou o debate no NDE no Colegiado do Curso e entre os docentes, estudantes e técnicos. Este Ciclo de Debates teve

como objetivos:

- (i) viabilizar que as discussões sobre a reforma possam estar baseadas na dinâmica histórica efetivada, ao longo das últimas décadas (reformas parciais e totais do Curso de Pedagogia);
- (ii) Socializar a síntese das questões, estudos e debates realizados nas três últimas gestões do Curso acerca da reforma;
- (iii) Esclarecer possíveis dúvidas a fim de viabilizar a discussão desse material junto a estudantes, técnicos e professores nas atividades do NDE e Colegiado, Rodas de Diálogos, Mesas redondas, Seminário Temático e Plenárias (UFPE, 2019, p. 25).

Simultaneamente às atividades internas dos Departamentos, outra oportunidade de reflexão sobre o curso foi instituída com o **Ciclo Ampliado de Debates**, que teve foco em aspectos relevantes da proposta formativa, a exemplo das Práticas Pedagógicas (PPP1, PPP2, PPP3), dos Estágios obrigatórios e do curso noturno. Este Ciclo abrangeu Seminários Temáticos, Rodas de Diálogos, Mesas Redondas⁸, Encontros com Estudantes e Reuniões Abertas do NDE⁹ com a finalidade de “*alimentar novas posições ou consensos a partir dos “dados pensados” pelo coletivo, possibilitando o estabelecimento de consensos e dissensos*”. Esse processo contemplou três etapas:

- Etapa I - Atividades desenvolvidas nos meses de setembro e outubro/2016, incluindo: Mesas redondas em parceria com a Coordenação de Extensão; Atividades Diversas da Coordenação do Curso com representantes de turma, Diretório Acadêmico (DA) e demais estudantes; Reuniões do NDE juntamente ao Colegiado do Curso para sistematização do produto dessas atividades que seriam socializadas no site do Centro de Educação.
- Etapa II - Atividades desenvolvidas nos meses de março/2017 a agosto/2017, abrangendo: Semanas Pedagógicas; Reuniões abertas do NDE e Colegiado do Curso; Mesas Redondas, Atividades Diversas com os estudantes cujos resultados foram socializados com a comunidade acadêmica (via email e site) e nas reuniões de colegiados, departamentos, dentre outras. Com o objetivo

⁹ A Reunião do NDE aberta a comunidade acadêmica para estudo das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Formação de Professores (Resolução CNE nº 2/2015), foi conduzida pela Prof^a Dra. Márcia Angela Aguiar (DMTE/UFPE e membro da Câmara de Educação Superior do CNE), em 20 de abril de 2016.

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES:
As mudanças no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco

de propiciar um espaço de trocas entre a universidade e as escolas da rede municipal de ensino sobre os Espaços Formais não escolares foram realizadas Rodas de Diálogo com Representantes das Secretarias de Educação municipais e professores, com foco nas questões da formação inicial e continuada. Nesse mesmo sentido, foram realizados Seminários Temáticos que propiciaram o debate de “experiências desenvolvidas por docentes do () centro em relação às práticas de estágio por meio da residência pedagógica (desenvolvida na UNIFESP) e à organização do processo de avaliação no Curso de Pedagogia” (UFPE, 2019, p. 26-27).

Ainda nesta etapa do processo foi organizado um banco de dados com pesquisas sobre o curso de Pedagogia, com o propósito de efetivar uma “espécie de ‘estado da arte’ sobre o Projeto Pedagógico atual do Curso. O material, uma vez sistematizado, foi amplamente divulgado (site do Centro de Educação), a fim de subsidiar o leque de reflexões necessárias à reforma”. Os encaminhamentos relativos à reformulação do PCC foram objeto de análise em reuniões Interdepartamentais e “em *Seminários de Avaliação e Planejamento do Centro de Educação realizados em agosto/2017 e agosto/2018*” (UFPE, 2019, p. 27).

- Etapa III - Atividades desenvolvidas nos meses de setembro/2017 a setembro/2019 que contemplaram: Atividade Interna do NDE e Colegiado do Curso para sistematização do texto final. Foram consideradas as propostas encaminhadas pelos departamentos e estudantes; propostas para o diurno e outra para o noturno (com oferta de disciplinas no formato modular); posicionamentos sobre qual proposta seria encaminhada à plenária do Centro. (UFPE, 2019, p. 26-27)

É importante destacar que, por unanimidade, a proposta encaminhada pelos Departamentos “*foi a que previu a organização do curso no formato disciplinar, com todas as modificações necessárias. A proposta modular, apesar de ser bem aceita, necessitaria de um maior aprofundamento para a sua efetivação no CE*” (UFPE, 2019, p. 27. Grifo nosso).

Por fim, o NDE e o Colegiado do curso, considerando os ajustes efetivados pelos Departamentos, sistematizaram o **Documento Base** que foi submetido à plenária para a votação e aprovação da estrutura do PPC e, em seguida, do texto final, que foi disponibilizado para leitura da comunidade acadêmica no mês de dezembro de 2018.

Posteriormente, em março de 2019, foram realizadas onze sessões plenárias para discutir a reforma do PPC, com a direção da Coordenação do Curso e a

participação dos Membros do NDE e Colegiado, culminando na aprovação da Estrutura do PPC.

A reforma do curso de Pedagogia: marcos teórico-conceituais

O novo Projeto do Curso de Pedagogia reafirma concepções teóricas e epistemológicas que fundamentam o Projeto Pedagógico, concernentes às concepções de ser humano e de mundo, de sociedade, de educação, de universidade, de cidadão, de profissional, de conhecimento, de currículo e de sua sistemática de operacionalização.

Ao fazê-lo, explicita uma crítica profunda à atual conjuntura política do país por expressar

[...] a intenção de implantar transformações profundas no conjunto da estrutura social, política, econômica e cultural do nosso País, com sinais claros de retrocessos no campo dos Direitos Humanos e de ameaças à educação pública e gratuita. Observa-se um recrudescimento de posições políticas conservadoras, que passaram a desqualificar os bens públicos, e indicam o avanço de interesses privados que visam desmontar as condições legais do projeto de educação assegurado pela Constituição Federal, pela LDB e pelo PNE, desmontando as seguranças jurídicas que prezam minimamente por um projeto educacional nacional democrático. (UFPE, 2019, p. 32)

Face a esse cenário preocupante para o campo da educação, faz uma advertência ao afirmar que no contexto atual está

[...] em questão o próprio sentido do trabalho do professor, na medida em que não se pode pensar a formação de professores sem contextualizar os traços dominantes de nossa cultura política que se estrutura no ressentimento contra a escola pública e o trabalho docente, colocando em risco uma das principais conquistas modernas: a educação escolar como um direito e a escola como um lugar não somente de transmissão da cultura para as crianças, os jovens e os adultos, de ingresso às tradições e ao mundo, com toda pluralidade que o caracteriza, como também de transformação e criação cultural, pois, também, cabe à educação romper o fluxo do tempo e promover novas formas de vida em comum. (UFPE, 2019, p. 32)

Com tal perspectiva, o Centro de Educação ressalta a importância da educação pública que ultrapassa a transmissão do saber e que busca

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES: As mudanças no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco

favorecer a formação de sujeitos críticos capazes de problematizar o mundo, a sociedade e de projetar outras formas de vida. Nesse sentido, a atual reformulação do curso de Pedagogia insere-se em um contexto

de lutas e problematizações visando construir um debate coletivo acerca dos sentidos da formação do pedagogo que, mais do que se adaptar às novas orientações legais, se insere no marco da democratização da sociedade e da valorização da educação e da escola pública brasileira (UFPE, 2019, p. 34).

Considera que o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) e as novas diretrizes curriculares nacionais (DCN) reforçam os princípios históricos que norteiam a base comum nacional para a formação dos professores: a) sólida formação teórica e interdisciplinar; b) unidade teoria-prática; c) trabalho coletivo e interdisciplinar; d) compromisso social e valorização do profissional da educação; e) gestão democrática; f) avaliação e regulação dos cursos de formação.(DOURADO, 2015)

Desse modo, esses princípios históricos que emergiram das lutas das associações científicas, em especial da Anfope, e que foram incorporados à Resolução n. 2/2015, do CNE, expressam, do ponto de vista do Projeto do Curso de Pedagogia, do Centro de Educação da UFPE, uma concepção de formação inicial e continuada que deve contemplar:

- I. Sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais;
- II. A inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da *práxis* docente;
- III. O contexto educacional da região onde será desenvolvido;
- IV. Atividades de socialização e avaliação dos impactos;
- V. Aspectos relacionados à ampliação e ao aperfeiçoamento do uso da língua portuguesa e à capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos professores e à aprendizagem de Libras;
- VI. Questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade¹⁰ (UFPE, 2019, p. 35).

¹⁰ Para atender a essa concepção articulada de formação inicial e continuada, as novas DCNs definem que é fundamental que as instituições formadoras institucionalizem projeto de formação com identidade própria, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Nessa ótica, a construção do novo Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia considera,

[...] por um lado, o contexto mais abrangente que tem se expressado de forma perversa e excludente na regressão de direitos e conquistas fundamentais da sociedade brasileira, e, por outro, as especificidades institucionais e as diversas áreas de saber envolvidas no curso de Pedagogia, assumindo como horizonte mais amplo os princípios voltados para a universalização/democratização da sociedade, da cultura, em particular, da educação e do conhecimento, tendo em vista a ampliação do acesso e do aprimoramento tecnológico, científico e cultural, com qualidade, daqueles que frequentam os espaços públicos escolares, no País, e daqueles futuros ou que já são, então, profissionais da educação.[...] (UFPE, 2019, p. 36)

Assim, este Projeto tem um caráter dinâmico permeável às mudanças que visem responder às demandas que enfatizam a educação como um direito social para todos. Tal opção do Centro de Educação da UFPE nesse novo Projeto “é de fortalecer a especificidade da formação inicial, sem perder de vista a pluralidade dos aportes teóricos-metodológicos que subsidiam seu processo de profissionalização” (UFPE, 2019, p. 36). Defende o princípio da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, fortalecendo a ênfase na docência, porém, dando relevância

a formação do pedagogo para atuar em diferentes espaços educativos, a fim de atender também às demandas emergentes da sociedade civil organizada e dos seus movimentos. Com isso, enseja-se a formação do pedagogo para compreender e atuar no âmbito do ensino, da organização e gestão dos sistemas educacionais, da produção e difusão do conhecimento, em experiências escolares e formais não escolares, ao mesmo tempo em que se compromete com os valores da democracia, da justiça e da solidariedade (UFPE, 2019, p. 37).

Desse modo, busca-se uma formação

que enseje a compreensão da totalidade das relações da sociedade e da sua expressão na prática educativa, dentro e fora das escolas, bem como se volte para atuar no sentido do fortalecimento de uma prática comprometida com a democratização da sociedade e da educação, visando a constituição de identidades individuais e coletivas críticas, competentes e criadoras que saibam imprimir/realizar rupturas face aos desafios contemporâneos. (UFPE, 2019, p. 37).

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES: As mudanças no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco

Com esse propósito, a organização da Matriz Curricular e a alocação de tempos e espaços curriculares, no Projeto, se expressam mediante eixos norteadores

em torno dos quais devem se articular os vários componentes curriculares previstos, enfatizando os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino. Os componentes curriculares do curso de Pedagogia, considerando a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que o engloba, pressupõem a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica, incluindo o ensino e a gestão dos processos educativos escolares e formais não escolares, a produção e difusão dos conhecimentos científicos, tecnológicos e estético-culturais em relação com a educação. (UFPE, 2019, p. 37-38).

Nessa moldura, o **objetivo central** do novo curso de Pedagogia, conforme explicita o Projeto Pedagógico, é formar professores capazes de

conhecer, analisar e discutir o campo teórico-investigativo da educação, dos processos de ensino e de aprendizagem e do trabalho pedagógico que se realiza em diferentes âmbitos da sociedade; preparados para intervir nas diversas situações apresentadas pela realidade educacional brasileira; capazes de pensar, decidir, planejar, acompanhar, realizar e avaliar atividades educacionais em várias instâncias e níveis e, ao mesmo tempo, produzir conhecimento investigativo extensionista sobre a área (UFPE, 2019, p. 39)

O pedagogo, nessa perspectiva, terá, portanto, a identidade de um profissional da educação com formação geral para atuar como: “professor, pesquisador, gestor, educador social, planejador, executor e avaliador de políticas públicas, revelando sensibilidade e competência para lidar com as questões contemporâneas sobre justiça educacional e social” (UFPE, 2019, p. 39).

Com essa formação o egresso do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da UFPE poderá exercer a docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, e atuar como pedagogo e Gestor de Processos Educativos em Instituições Escolares e Não Escolares. Trata-se, portanto, de formar um Profissional habilitado a atuar no ensino, na organização e gestão de sistemas, unidades e projetos educacionais, e na produção e difusão do conhecimento, em diversas áreas da educação, tendo a docência e a gestão como princípios indissociáveis.

Essas opções teórico-conceituais e metodológicas do novo Projeto, ao serem materializadas exigiram das instâncias administrativas do Centro de Educação esforços para atualizar os instrumentos administrativos-legais, à luz dos dispositivos da Resolução CNE n.2/2015 e de Resoluções da UFPE.

Desse modo, os processos de ensino-aprendizagem do Curso de Pedagogia têm como base “*uma concepção metodológica centrada em dois eixos relacionais: formação e atuação profissional; teoria e prática*”. Assim, a formação inicial do pedagogo ocorre

no âmbito das disciplinas teóricas e teórico-práticas, dos estágios e práticas de ensino, das atividades complementares, das atividades de pesquisa e de extensão, sempre em estreita relação com os espaços de atuação, a partir do seu estudo, observação, investigação e prática reflexiva, visando o enfrentamento interdisciplinar da relação entre teoria e prática. Propõe-se então que a prática educacional, escolar e não escolar, seja o ponto de partida e o de chegada, constituindo-se no principal sentido do trabalho pedagógico realizado no curso, do qual emergem teórica e praticamente as questões a serem problematizadas, os instrumentos para o seu estudo e elucidação e as ideias para intervenção junto aos sujeitos envolvidos nesse processo (UFPE, 2019, p. 45).

Ressalte-se, ainda, que no âmbito do Curso de Pedagogia, as políticas de ação afirmativa, em sua dimensão estratégica, ou em sua dimensão formativa, articulam uma série de atividades de ensino, pesquisa e extensão, e se desdobram em torno dos seguintes eixos temáticos específicos: diversidade étnico-racial; Gênero, sexualidade, direitos reprodutivos e orientação sexual; Diversidade geracional; Diversidade Religiosa.

Na Matriz Curricular **os Núcleos Estruturadores** estão assim distribuídos:

- a) Núcleo de Estudos de Formação Geral (Núcleo I)
 - Disciplinas obrigatórias
 - *Disciplinas eletivas*

- b) Núcleo de Aprofundamento Profissional e Diversificação de Estudos (Núcleo II)
 - Práticas como Componentes Curriculares
 - Ação Curricular de Extensão (ACEx)
 - *Estágio Curricular Supervisionado*
 - Trabalho de Conclusão de Curso

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES:
As mudanças no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco

c) Núcleo de Estudos Integradores (Núcleo III)

- *Atividades Complementares (Incluindo 100h de Ação Curricular de Extensão (ACEx)*

Por sua vez,

o diálogo entre os componentes curriculares de Introdução ao Letramento Acadêmico, as Práticas Pedagógicas, ACEx, Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso se constituem como elementos estruturantes da matriz e se expressam na própria periodização do Curso, organizada em torno de cinco **Eixos Temáticos Integradores**, os quais indicam a contribuição problematizadora das diversas disciplinas e seus desdobramentos interdisciplinares e/ou transversais (UFPE, 2019, p.75).

Esses **Eixos Integradores** são, assim, explicitados no Projeto do Curso de Pedagogia:

- O 1º Eixo Temático: Educação, Cultura e Sociedade (1º. e 2º. Períodos) – tem por objetivo oferecer uma base de reflexão introdutória sobre a educação e a pedagogia, estabelecendo relações entre as temáticas educação, cultura e sociedade.
- O 2º Eixo Temático: Currículo, Diversidade e Inclusão (3º. e 4º. Períodos) – trata do currículo, da diversidade e da inclusão enquanto elementos norteadores.
- O 3º Eixo Temático: Escola, Linguagens e Docência (5º. e 6º. Períodos) – propõe a reflexão sobre os processos de ensino e de aprendizagem bem como as formas de intervenção na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).
- O 4º Eixo Temático: Docência, Política Educacional, Gestão Educacional e Escolar (7º. e 8º. Períodos) – tem como elemento articulador a relação entre docência, gestão, política educacional e de sistemas educativos
- 5º Eixo Temático: Investigação da Prática Educativa e Profissionalização (9º. e 10º. Períodos) – tem como elemento articulador a investigação da prática educativa e a profissionalização.

Quanto às denominadas *Atividades Complementares do Curso de Pedagogia*, com carga horária total de 200h, são norteadas pela Resolução nº 2/2015 do

CNE e por normativas da UFPE, no que concerne às condições de oferta, ou seja, carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. São agrupadas em cinco categorias, a saber: integrantes do eixo de ensino, integrantes do eixo de pesquisa, integrantes do eixo de estágio, representações estudantis, totalizando 100h, e, ainda, é computada uma carga horária de 100h como ACEx.

O **Estágio Curricular Supervisionado** tem caráter obrigatório, sendo concebido

como uma das modalidades de prática social educativa e pedagógica, realizado especialmente em unidades escolares públicas, sob a forma de uma prática de ensino articulada aos processos de organização e gestão educacional. Nesse processo, não se deve perder de vista as interfaces com as práticas sociais educativas mais amplas (sistemas de cultura de informação e de comunicação, movimentos sociais etc.), embora centre-se nos diversos níveis e modalidades de ensino formal (educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental e educação de jovens e adultos). (UFPE, 2019, p. 87)

Nesse sentido, o Centro de Educação considera as escolas e os professores da Educação Básica como parceiros no propósito de formar novos docentes, *“críticos e preparados para enfrentar a realidade educacional brasileira”* (UFPE, 2019, p. 89. Grifo nosso).

O Estágio Curricular Supervisionado compõe a Matriz Curricular do Curso de Pedagogia com uma carga horária de 420h, dividida em:

- 300h de Estágio Curricular Supervisionado I – Ensino Na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação De Jovens E Adultos e
- 120h em Estágio Curricular Supervisionado II – Gestão Educacional, Escolar e em Espaços Não Escolares.

Alude-se, ainda, ao Programa de Residência Pedagógica, destacando-se que

a Portaria Nº 08/2018 - UFPE possibilita que a carga horária das atividades realizadas pelo licenciando no Programa de Residência Pedagógica seja computada como horas de estágio curricular supervisionado. A referida resolução, ainda, orienta no artigo 1º que devem ser reconhecidas como carga horária do Estágio Curricular Supervisionado pelo menos 240 (duzentas e quarenta) horas das atividades realizadas pelo licenciando no Programa de Residência Pedagógica (UFPE, 2019, p. 90).

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES:
As mudanças no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco

Os *Estágios não Obrigatórios* são de responsabilidade e escolha dos estudantes, devem ter relação com a sua formação profissional e ser acompanhados pela Coordenação de Pedagogia e de Estágios. Além disso, as partes envolvidas precisam estar de acordo com a Legislação em vigor (Lei nº 11.788/2008 e Resoluções 20/2015 e 09/2016 do CCEPE/UFPE).

Em síntese, a *Prática e o Estágio* são concebidos

como componentes curriculares, ao mesmo tempo, distintos e articulados, vivenciados segundo as diretrizes indicadas pelo Projeto Político-Pedagógico da instituição, pela Base Comum e pelo perfil curricular do curso (com suas dimensões, princípios e eixos norteadores), expressando o sentido mais amplo da formação do profissional da educação ao considerar o trabalho pedagógico escolar e não escolar. Assim concebidos, são responsáveis por favorecer uma síntese interdisciplinar ao longo de todo o curso de Pedagogia, sob as determinações da dinâmica curricular entre a formação na universidade, a prática profissional na educação básica e a intervenção crítica nos espaços educativos da sociedade (UFPE, 2019, p. 91).

A integralização da proposta curricular do Curso de Pedagogia ocorrerá com a apresentação, pelo estudante, de um **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**. Para tanto, será exigida a realização de duas Atividades Curriculares: a Disciplina de TCC, de 60h, e a Orientação para o Trabalho de TCC, com carga horária de 120h.

Considerando, ainda, o princípio da interdisciplinaridade, as *Ações Curriculares de Extensão (ACEX)* são implementadas sob a forma de Programas e Projetos, independentemente da periodização letiva, em articulação com as áreas de ensino e pesquisa. Essas ações podem ser desenvolvidas ao longo do período letivo como também nos períodos das férias escolares, compondo um total de 340h, sendo 100h vinculadas ao Núcleo III dos Estudos Integradores, computadas dentre a carga horária obrigatória como atividade complementar.

Por fim, as atividades do Curso de Pedagogia serão integralizadas em uma carga horária total de 3.320h, assim, distribuídas:

- 2.760 horas em componentes obrigatórios, sendo 120 horas em componentes eletivos, no próprio curso ou em qualquer curso no âmbito da UFPE e/ou em outras instituições de ensino superior com a aprovação do colegiado do curso.
- 120h de Orientação para elaboração do TCC, registrado em seu histórico como um Componente Curricular.

- 200 horas em Atividades Complementares, conforme regulamentação aprovada pelo Colegiado do Curso e no âmbito da UFPE.
- 340h de ACEx, sendo 100h computadas dentre as 200h de Atividade Complementar (conforme previsto na Resolução CCEPE Nº 7/2018) e 240h registradas como Componente Curricular (UFPE, 2019, p. 82).

Os desafios para a materialização desse Projeto do Curso de Pedagogia são vários, mas certamente a comunidade do Centro de Educação encontrará formas de implementá-lo, exercendo a sua capacidade crítica e mantendo o compromisso com a formação qualificada dos estudantes.

Considerações finais

A análise efetivada sobre o atual processo de reforma do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco evidencia o sentido do grande esforço empreendido, conforme ressalta o Projeto Pedagógico:

Ao longo de todo esse processo, o NDE, o Colegiado e a Coordenação do Curso trabalharam de forma articulada a fim de viabilizar a aprovação do texto final do PPC reformulado. Apesar do prazo exíguo, principalmente, em função da greve dos docentes e dos movimentos de ocupação vividos no segundo semestre de 2016 (outubro a dezembro), foi feito um esforço extremo para que a atual reforma do currículo pudesse interferir nas principais dicotomias ainda presentes nas práticas de formação dos profissionais da educação - na perspectiva da articulação dos conhecimentos entre si com os sujeitos nas suas diversas práticas cotidianas que visem a uma inserção/compreensão/intervenção institucional e, em particular, dos alunos no/e acerca do trabalho pedagógico mais amplo, escolar e docente (UFPE, 2019, p. 28).

Nesse processo, as disposições contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica¹¹, na Resolução CNE n. 2/2015 que dispõe sobre a formação inicial e continuada de professores, e o PNE 2014-2024, constituíram orientações político-pedagógicas essenciais para a reforma do Curso de Pedagogia e suas articulações com as demais Licenciaturas da Universidade Federal de Pernambuco.

¹¹ Vide <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=comdocman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192>

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES: As mudanças no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco

A Resolução CNE n. 2/2015, em especial, constituiu um parâmetro relevante para estimular a reflexão e o debate sobre o andamento do Curso de Pedagogia do Centro de Educação, seus impasses e potencialidades. A aceitação dos dispositivos dessa Resolução nos vários debates que envolveram a comunidade do Centro deve-se ao reconhecimento de que vários questionamentos do ponto de vista acadêmico sobre o curso de Pedagogia encontravam respostas ou indicações de caminhos na citada normativa.

Enfatiza-se, mais uma vez, que o Projeto do Curso de Pedagogia em pauta resulta de inúmeros debates e de reflexões sobre as vivências de profissionais da educação e de estudantes, sobre os marcos teóricos-conceituais e metodológicos da Pedagogia, sobre as controvérsias relativa à formação do pedagogo, bem como sobre a trajetória das reformulações curriculares anteriores, considerando os contextos sociais, políticos, econômicos e culturais.

Construído com a participação efetiva da comunidade do Centro de Educação, o Projeto sintetiza os compromissos com a formação cidadã com qualidade social e com a democratização da sociedade brasileira. Nele são reiterados os compromissos com a formação humana, com a afirmação da autonomia da Universidade em sua tríplice função: ensino-pesquisa-extensão e com a defesa dos valores democráticos como contraponto às investidas obscurantistas da atual conjuntura.

Como se trata de um processo dinâmico, revisões serão efetivadas no Projeto Pedagógico, decorrentes de eventuais imposições da realidade educacional, mas, certamente, os princípios que informam seus fundamentos serão uma fonte segura para os aperfeiçoamentos e mudanças que se façam necessárias e oportunas.

Referências Bibliográficas

AGUIAR, Márcia Angela S. A formação dos professores e o movimento de reformulação dos cursos de Licenciatura e Pedagogia. *Tópicos Educacionais*, v.3, p.47-52, 1985

AGUIAR, Márcia Angela S. A formação do profissional da educação no contexto da reforma educacional brasileira. In: FERREIRA, N. S. C. (Org.). *Supervisão educacional para uma escola de qualidade*. São Paulo: Cortez, 1999.

AGUIAR, Márcia Angela. Os institutos superiores de educação: uma das faces da reforma educacional no Brasil. In: SGUISSARDI, Valdemar (Org.). *Educação superior - velhos e novos desafios*. São Paulo: Editora Xamã, 2000.

AGUIAR, Márcia Angela S. A formação dos profissionais da educação básica no curso de Pedagogia. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. S. (Org.). *Para onde vão a orientação e a supervisão educacional?* 2.ed. Campinas: Papirus, 2006.

AGUIAR, Márcia Angela S. ANFOPE e as lutas dos educadores pela escola pública na década de 1980: uma visão dessa história a partir da Conarcfe. *Formação em Movimento*, Rio de Janeiro, ANFOPE, v.1 n.1, p. 32-56, 2019 (Revista eletrônica).

AGUIAR, Márcia Angela; MELO, Márcia M. de O. Pedagogia e Faculdades de Educação: Vicissitudes e Possibilidades da Formação Pedagógica e Docente nas IFES. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 26, n. 92, p. 959-982, Out. 2005a.

AGUIAR, Márcia Angela; MELO, Márcia M. de O. Pedagogia e as Diretrizes curriculares do curso de pedagogia: polêmicas e controvérsias. *Linhas Críticas*. Brasília, Editora UNB, v. 11, n. 20, p. 119-138, Jun, 2005b.

AGUIAR, Márcia Angela S. et al. Diretrizes curriculares do curso de Pedagogia no Brasil: disputas de projetos no campo da formação do profissional da educação. *Educação e Sociedade*, Campinas, vol, 27, n. 96 – Especial, p. 819-842, out., 2006.

AGUIAR, Márcia Ângela; SCHEIBE, Leda. Formação de profissionais da educação no Brasil: o curso de pedagogia em questão. *Revista Educação e Sociedade*, n. 68, número especial, Formação de profissionais da educação: políticas e tendências, p.220-238, 1999.

ANDRÉ, Marli et al. Estado da arte da Formação de Professores no Brasil. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 20, n. 68, p. 304-309, Dez. 1999.

ANFOPE. Associação Nacional pela Formação de profissionais da educação. *Políticas Públicas de Formação dos Profissionais da Educação: Desafios para as Instituições de Ensino Superior*. Documento Final do XII Encontro Nacional, Brasília, DF, 2004.

BARROSO, Geraldo. Um novo Curso de Pedagogia: contribuição para as discussões do Centro de Educação da UFPE. *Cadernos do Centro de Educação*. Recife, Ano 3, n. 7, 10/1999.

BOTLER, Alice M. H. Gestão escolar na reforma do Curso de Pedagogia. In: *18º Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste*. Política de Ciência e Tecnologia e Formação do Pesquisador em Educação. Maceió: UFAL, 2007.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES:
As mudanças no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco

BRASIL. Lei n. 9.394/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. *Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015*. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file> Acesso em: 20 fev. 2019

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº5 de 13 de dezembro de 2005. Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia. *Diário Oficial da União*, 15 mai. 2006.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº3 de 21 de fevereiro de 2006. Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. *Diário Oficial da União*, 11 abril 2006.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 1/2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. *Diário Oficial da União*, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11

BRZEZINSKI, Iria. *Pedagogia, pedagogos e formação de professores*. Campinas, SP: Papirus, 1996.

CORDEIRO, Telma S. A competência do Professor numa perspectiva democrática: limites e possibilidades. In: WEBER, S. (Org.). *Sociedade & Educação*. Recife: Ed. Universitária, 1993.

DOURADO, L. F. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica: Concepções e Desafios. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 36, n. 131, p. 299-324, abr.-jun., 2015.

FREITAS, Helena Costa Lopes. A reforma do Ensino Superior no campo da Formação dos profissionais da educação básica: as políticas educacionais e o movimento dos educadores. *Educação & Sociedade*. Campinas, Cedes, 1999.

MELO, Márcia Maria de Oliveira. *A construção do saber docente: entre a formação e o trabalho*. 2000. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

MELO, Márcia Maria de Oliveira. *Política de formação dos profissionais da educação e a criação de uma nova cultura e prática pedagógica na universidade*. In:

ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO. Curitiba, 12, 2004. CD ROM.

MELO, Márcia Maria de Oliveira. A pedagogia e o curso de Pedagogia: Riscos e possibilidades epistemológicos face ao debate e às novas diretrizes curriculares sobre esse curso. In: SILVA, Aída Maria Monteiro et al. *Novas subjetividades, currículo, docência e questões pedagógicas na perspectiva da inclusão social*. Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino (13). Recife: Bagaço, 2006, pp. 243-276.

RÖHR, Ferdinand. A educação do educador - Reflexões acerca da identidade acadêmica do Centro de educação. *Cadernos do Centro de Educação*. Recife, Ano 3, n. 7, 10/1999.

SANTIAGO, Maria Eliete; NETO, José Batista. *A prática de ensino como eixo estruturador da formação docente*. ENDIPE, Rio de Janeiro, 29.05 a 01.06. 2000.

SANTIAGO, Maria Eliete; NETO, José Batista. *Formação de Professores e Prática Pedagógica*. Recife: Bagaço, 2007.

SANTOS, Josenildo dos Santos; AGUIAR, Márcia Angela S. *As Licenciaturas da UFPE em questão*. FORUM DAS LICENCIATURAS. PROACAD/UFPE; COORDENAÇÃO DAS LICENCIATURAS DIVERSAS. Recife, PE, Série das Licenciaturas da UFPE, n. 01, 1997.

SCHEIBE, Leda. Formação e identidade do pedagogo no Brasil. In: CANDAU, V. M. (Org.). *Ensinar e Aprender: sujeitos, saberes e pesquisa*. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SOUZA, Emely A de. *Melhoria da qualidade do Ensino no Curso de Pedagogia da UFPE: a análise de um projeto de formação do educador*. 2000. Dissertação (Mestrado em Educação) – CE, UFPE, Recife, 2000.

WEBER, Silke. Como e onde formar professores: um espaço de disputa e confronto. *Educação e Sociedade*. Campinas, Cedes, n.70, p. 129-156, 2000.

Recebido em: 29 nov. 2019.
Aprovado em: 12 dez. 2019.

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES:
As mudanças no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco

* Márcia Angela da Silva Aguiar é professora titular do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco, ex-Presidenta da Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação (Anfope), Membro da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE), no período de 2014 a 2018.

E-mail: marcia_angela@uol.com.br

** Magna do Carmo Silva é doutora em Educação, professora do Centro de Educação e atual Pró-Reitora Acadêmica da Universidade Federal de Pernambuco.

e-mail: magna_csc@yahoo.com.br